

BancoCidadeAssociado ao
Banque Nationale
de Paris - BNPEX
DE

NOME DO EMPREGADO

COLE FERREIRA DA SILVA

Nº DA CONTA NO F.G.V.

16.0515.0

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.

CARTEIRA DE TRABALHO

285/079282

UNID. TRABALHO

00000

DATA ADMISSÃO

04/07/73

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

CFTANTE

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CC DENAT

C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.

003.474.053/01

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGLAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	144.625,25
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.647,62
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	2.335,92
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	83.948,88
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	2.112,72
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.226,35
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	2.306,86
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.239,04
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	149.306,68
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 20.961,85	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 367.887,47
		TOTAL 388.849,32

ANTES DE APLICAR VERIFIQUE AS TAXAS DO BANCO CIDADE. SOMOS
ESPECIALISTAS EM REALIZAR BONS NEGOCIOS P/ Nossos CLIENTES

GRUPO
ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VQ		CIA APC	
ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS		CIA VQ	
031.055.148		CIA APC	
NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICEN	APOLICAPC	SUBFATURA
000674-0	000728	000000	001
LOCAL	DATA INICIO		
000	01/12/73		

ESTIPULANTE	C.G.B.
ATA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO NAU GROSSO	03474053/0001-32
SEGURO	MATRICULA
COLE FERREIRA DA SILVA	0000000000
	DATA NASCIMENTO
	13/10/56

IMPORTANCIAS SEGUADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	AM.D.S.	D.H. - ATÉ 90 DIAS	D.H. - ATÉ 360 DIAS
*****000.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERAO PAGOS AOS BENEFICIARIOS INDICADOS PELO SEGURODO NO CARTAO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULARIO DE ALTERACAO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOD. FUNC.
00978BDO
1

N.º CONTA

SEMANA MES ANO
12.87

0000 01 31 01 SETOR 0000 MANOEL ELZITO DE ALMEIDA *****

COD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
14	ABONO DE FERIAS		6.209,83	
18	SALARIO FAMILIA		226,00	
19	FERIAS (DGT)		18.629,50	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.676,66
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			776,00
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			131,80
50	SEGURO BOA VISTA			152,00
51	PENSAO ALIMENTICIA JUDICIAL			5.749,00
52	ASPEMAT			41,20

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS *****,**
BASE FGTS **18.629,50

BASE IRRF *****,**
VALOR FGTS ***1.490,36

TOTAL VENCIMENTOS **25.065,33	TOTAL DESCONTOS ***8.526,66
VALOR LIQUIDO: **16.538,67	

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LUGAR E DATA

NATURA

aviso prévio ao empregado

Firma Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

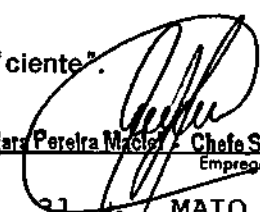
Nome do Empregado COLE FERREIRA DA SILVA

desta

Pelo presente notificamos que a partir ~~XXXXXX~~ ~~XXXXXX~~ data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


T. Baltazar Pereira Maciel - Chefe Sedor de Adm. Pessoal CODEMAT
Empregador

CUIABÁ (MT)

31 de

MAIO

de 19 88


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

aviso prévio ao empregado

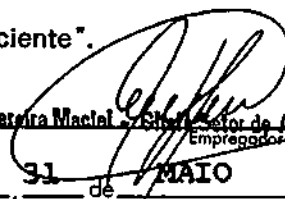
Firma Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Nome do Empregado COLE FERREIRA DA SILVA

Pelo presente notificamos que a ~~partir~~ ^{desta} ~~data~~ ^{data} da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


T. Helena Pereira Maciel, ^{Setor de Adm. Pessoal} ~~Empregador~~ CODEMAT

CUIABÁ (MT)

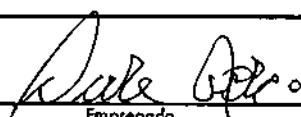
31

de

MAIO

de 19

88


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SEEP	DATA	22/09/87
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÃO	Nº DA C.I.	31/87
ASSUNTO: Encaminhamento de: data 1.10.1987 recepção 10/10/87 - T. 1.1.1.1.1.1			
Senhor Diretor., Pela presente, estamos encaminhando à V.Sa., Atestado Médico do Desenhista COLE FERREIRA DA SILVA, lotado neste Setor para as devidas anotações, conforme segue em anexo. Atenciosamente., <i>Geraldo Antonio</i> Geraldo Antonio Gomes da Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT - Visto: <i>[Assinatura]</i> <i>Waltamir Augusto Borralho Dias</i> Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT -			
ENVIADO POR	Geraldo Antônio G. Almeida	DESTINADO A:	Joé Moacir Witczac
		RECEBIDA EM	

Dr. José Paulo Nereo

Ortopedia - Fraturas

CRM-SP 94792 - CRMINT 1608

Especialização no Hospital das Clínicas - USP Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
Ex-médico do Hospital Iracema Albert Einstein SP

Atestado:

Ateste p/ os abaixo firmes o Sr. Cole
Ferreira da Silva, receitou o curativo e o
tratamento do dia 14/09/74 no dia 25/09/74
por a Sr. Cleide Ferreira foneg, Sr. e
sua mãe e estas estavam no Hospital
do Thme, por a mãe e Vítima do acidente
entre a fratura da face, e se reme anti
aos p/ exames profis

Dr. José Paulo Nereo
Ortopedia - Traumatologia
CRM-SP 94792

CONSULTÓRIO:
Rua Antonio Maria, 130
Sala 13 - Fone: 322-9838

HOSPITAL SÃO THOMÉ
(Antes da TV Canal 6)
Fone: 322-8440
Resid. Fone: 322-8784

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC
00213BCO Nº CONTA
1 01-7685-6SEMANA MÊS ANO
06.86

CHAPA 0000	ESTAB. 01	DEPTO. 04	SETOR 07	SEÇÃO 002	NOME DO FUNCIONÁRIO COLE FERREIRA DA SILVA	SALÁRIO CONTRATUAL ***4.428,00
----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------	--	--

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	4.428,00	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	10,0	442,80	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
50	SEGURO BOA VISTA			4,01
52	ASPEMAT			12,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			33,21
78	CASA FERDAUS			600,00
95	I.A.P.A.S.			438,37
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		127,00

BASE IN.P.S.

BASE I.R.R.F.

TOTAL VENCIMENTOS

TOTAL DESCONTOS

**RECIBO
DE****PAGAMENTO*******4.870,80**

BASE FGTS.

*****3.826,00**

VALOR FGTS.

*****4.951,20 ***1.214,59*******4.870,80*********389,66**

VALOR LÍQUIDO:

*****3.736,61**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32
Fones: 821-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	N. da CI
SEIOR DE PROJETOS	DIRETOR ADM. FINANCEIRO		23.02.84	33/84

ASSUNTO:

Encaminhamento faz:

Senhor Diretor;

Venho através da presente solicitar de V.Sa., adiantamento salarial no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzейiros), em nome de COLE FERREIRA DA SILVA, para serem descontado em 03 (três) parcelas consecutivas do meu salário.

Aproveitamos na oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

ENVIADO POR:
COLE FERREIRA DA SILVA

DESTINADA A:
BENEDITO DE F. BARRETO

RECEBIDA
EM

COLE FERREIRA DA SILVA

Atenciosamente,

CI 963/84

a. c. Silva

ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS

GRUPO

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

AVISIA SEG. VIDA E ACIDEN

33-498.411

C.G.C.

CIA V.G.

CIA APC

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE V.G.

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

100541-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

A DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LE FERREIRA DA SILVA

0000000000 13/10/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

F.O.L.T. - ATÉ 360 DIAS

1.000-000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AOS(AS) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
O CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001075-8

900000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

COLE FERREIRA DA SILVA

0000000000 **13/10/56**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.600.000**

****3.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000541=0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

COLE FERREIRA DA SILVA

0000000000

13/10/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.J.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***** 3.600.000**

***** *******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

(2)

POLYMER

183

Protocolo

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

'CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.A. 33.055.146

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000474-0

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

COLE FERREIRA DA SILVA

0000000000

13/10/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 380 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001075-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CTA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

COLE FERREIRA DA SILVA

000000000

13/10/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.000.000

**1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA N°		CIA N°			
BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES					
N°		N°			
33-498-241					
NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICEVG	APOLICEAPC	SUBSCRITURA	LOCAL	DATA INICIO
001075-8	000000	000159	001	000	01/03/78
ESTIPULANTE					
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS				02674053/0001-32	
SEGURADO				MATRICULA	DATA NASCIMENTO
ROSE FERREIRA DA SILVA				0000000000	13/10/56
IMPORTANCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO					
Y MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	AN.D.S.	D.H. - ATE 180 DIAS	D.J. - ATE 360 DIAS
*****	****700-000	****000000	*****	*****	*****
BENEFICIARIOS					
EM CASO DE MORTE DIZ SEGUROS SERA O PAGAMENTO AOS BENEFICIARIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTAO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULARIO DE ALTERACAO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO					



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE Setor de Projetos	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 16/08/83	Nº da CI 77/83
-------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Pela presente estamos solicitando de V.Sª., autorizar abono de falta, do dia 12/08/83, período Vespertino, dos servidores LINCOLN FERREIRA e de COLE FERREIRA DA SILVA.

Sem mais para o momento,

*A Div. de ADM. GERAL
para conhecimento e
orientações.*

Em 16/08/83 **EMAT-**

Juarez da Silva e Souza

Juarez da Silva e Souza

*Ao Setor Pessoal
de acordo.
16-08-83*

Cordialmente

Arq. GERALDO MENDES
p/ Setor de Projetos

ENVIADO POR: *Arq. do Setor de Pessoal*
Geraldo Mendes

DESTINADA A:
Juarez de Souza e Silva

RECEBIDA
EM

16/08/83



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 878

Nome do Empregado: COLE FERREIRA DA SILVA

Residência

Telefone



Cor Branca

Idade 17 anos. Data do nascimento 13/10/56 lugar do nascimento Cuiabá - MT

Cabelo Cast. Claros

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Barba Raspada

Bigode Raspado

Olhos Cast. Esc.

Filhos { Pai Sebastião Ferreira da Silva Nacionalid. Brasileira
Mãe Alaide Ferreiza Loraz Brasileira

Altura

Beneficiários pais

Peso

Nº da Cart. Prof. 79.282 Série 2854

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO
METONISIA

Cart. Nac. de Habil. No

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 04/07/73

Remuneração R\$ 207,00

Cargo que ocupa Office Boy

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 04 de julho de 1973

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar direito

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.10.73, foi aumentado em 22% conf. Processo nº 3.665/73 de 26.09.73, ficando com o salário de R\$ 258.

Reclassificado ao nível I com o salário de R\$ 295., de acordo com a res.02/74, a partir de 01.07.74.

Em 01.01.75, passou a perceber o salário de R\$ 408, de acordo com a res.01/75.

Reclassificado ao nível 06 com o salário de R\$ 151. conf. res.02/76, a partir de 01.01.76.

De acordo com a res. nº 03/77, a partir de 01.05.77, passou a perceber o salário de R\$ 1.778,xxx.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, referente a 1.977, o valor de R\$ 98,36.

A partir de 01.01.78, passou a perceber o salário de R\$ 3.014 de acordo com a res.01/78.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.978 o valor de R\$ 100,46.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 4.200, de acordo com a res.02/79.

Descontou Imp;Sid.a favor do Governo Federal relativo a 1.979 o valor de 140.

Encontra-se de licença médica por 05 dias, a partir de 02.10.79 a 07.10.79.

A partir de 01.11.79, passou a perceber o salário de R\$ 5.124, de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79.

Encontra-se de licença médica por 03 dias, a partir de 05.11.79 a 07.11.79.

Encontra-se de licença médica por 10 dias, a partir de 18.12.79 a 27.12.79, conf. licença médica arquivada no Setor de Pessoal.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 6.996, de acordo com a res.01/80.

Descontou Imp.Sindical a favor do Governo Federal, relativa a 1.980, o valor de 233,30.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 9.828, nível 08 de acordo com a res.12/80.

Encontra-se de licença médica por 04 dias, a partir de 15.09.80 a 19.09.80.

A partir de 01.09.80, foi reclassificado do nível 08 para nível 11 de acordo com a Processo nº 3.376/80. autoriza pela Diretoria.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 19.475, de acordo com a res.02/81.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 28.622 de acordo com a res.08/81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 40.208, de acordo com a res.03/82.

De acordo com a res.14/82, passou a perceber o salário de R\$ 58.474, a partir de 01.07.82.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 82.659, nível 11, conf. res.01/83.

Conforme CI nº 28/83, o servidor passou a prestar seus serviços no Setor de Elaboração de Projetos, a partir de 11.05.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 92.578, de acordo com a res.06/83.

Encontra-se de licença médica por 06 dias a partir de 13/06 a 18.06.83.

Conforme Processo nº 2.537/83, o servidor teve direito a 10% de adicional sobre seu salário básico, a partir de 01.06.83.

A partir de 01.08.83, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 143.496, conforme res.09/83.

A partir de 01.10.83, passou a perceber o salário de R\$ 215.276, por motivo de reclassificação, conf. res.21/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 369.733 conf. res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 611.932, conf. res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.054.043, conf. res.21/84.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.981.657. de acordo com a resolução 11/85.

Conf. Res.01/86, passou a perceber R\$ 3.581.853 .

Conf. Res.05/86, passou a perceber R\$ 3.542,65

Conf. Res.07/86, passou a perceber R\$ 4.428,00 .

- A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 5.314,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 7.440,00, conforme resolução de nº 02/87.

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
DER.	03001001
MATRICULA N.º	

Data da Admissão: 04.07.73	
Classe:	
Nível: 11/15	3
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	2 Cr\$

Nome: CULE FERREIRA DA SILVA
Profissão:
Cargo: VULCANISTA
Exercício: 1.983
Localidade: I. de C. F. de J. de J.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/05/83	143,19%		
01/10/83	215,27%		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

of $451/83 = 40.000 \text{ m}$

april - 9.166.25 + 12500.

* Res. Aceto^r.
a April 183

Ans. $5,259.00 + 7,175.00 = 12,434.00$ 8/1/67.

LÍQUIDO A RECEBER		120.441,1	75.855,1	151.511,1	210.332,1	217.811,1	212.798,1	224.114,1
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		143.496,00	143.496,1	143.496,1	215.276,1	215.276,1	215.276,1	236.851,1
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
ADICIONA 50%		7.125,00	7.125,1	28.700,1	21.578,1	21.578,1	21.578,1	
Sub-Total				10%	10%			
Salário Família		3.060,1	3.060,1	3.060,1	3.060,1	5.052,1	5.026,1	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		159.731,1	153.731,1	175.256,1	239.914,1	241.906,1	241.880,1	236.151,1
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	91	13.836,1	13.836,1	15.498,1	21.316,1	20.725,1	20.725,1	12.141,1
IPEMAT-DII								
Cont. Sindical								
Seguros		640,1	640,1	640,1	640,1	610,1	640,1	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A			45.118,3					
Adiantamentos		4.580,1	40.000,0				5.000,0	out 183
F.A.S.C		12.500,1	21.666,1	4.583,1	4.602,1			ago 183
A.A. CODEMAT		1.530,1	1.530,1	2.820,1	2.820,1	2.526,1	2.515,1	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,1	204,1	204,1	204,1	204,1	204,1	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		33.940,1						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Cole Ferreira da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<u>1.590.400,00</u>	
5.2 - 13º Salário	<u>236.854,00</u>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - ^{Ad. Cond.} Insalubridade	<u>112.413 -</u>	
T O T A L ..		<u>Cr\$</u>

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		<u>165.231,94</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		<u>Cr\$ 165.231,94</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		<u>7.488,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		<u>19.507,00</u>
7.4 - A S P E M A T		<u>2.440,00</u>
T O T A L		<u>Cr\$ 29.443,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		<u>36.734,00</u>
T O T A L		<u>Cr\$</u>

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: COLE FERREIRA DA SILVA		DATA DA ADMISSÃO 04/07/73	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	213
				CARGO: DESENHISTA	NÍVEL: IX 14	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04	
				LOTAÇÃO: DIV. DE PROJETOS/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	03	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: COLE FERREIRA DA SILVA	DATA DA EMISSÃO: 04 / 07 / 73	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: DESENHISTA	NÍVEL: 17	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>3</td></tr></table>					2	1	3
				2	1	3							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIV. DE PROJETOS/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03								

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: COLE FERREIRA DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 04 / 07 / 73	GRUPO Nº 513
01.01.86	3.581.853			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []
				CARGO: DESENHISTA	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04	
				LOTAÇÃO: DIV. PROJETOS / D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.581.853		3.542,65	4.428,00	4.428,00					4.428,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL	10% 358.185			442,80	442,80					442,80				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000		80,40	80,40	80,40					120,60	80,40			
TOTAL DOS PROVENTOS		1.000,38	3.623,05		4.951,20				500,00	438,37				
IAPAS	354.603		318,84	438,37	438,37									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	401,4		401,4	4,01			4,01		64,99	64,99				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL	3.102.000								1.370,00	461,00				
IMPOSTO DE RENDA	61.221			127,20	127,00					106,00				
ASPEMAT	6.666		6.666	6,66	12,77				12,00	12,20				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS					MAR		400,00							
FASC CASO FCM JUS	869.000	368,00	368,00			600,00	600,00							
ADIANT. SALARIAL	164.600													
A.S. CODEMAT	26.863		26,57	33,21	33,21					33,21				
D.B. / A.S.C.	145.500		90,00	70,00						128,50	39,00	25,00		
DENTISTA (MARIA)	225.000								760,00	760,00	760,00			
Pilha esporte	151.000	151.000											150,00	
TOTAL DE DESCONTOS					614,59					2.004,07				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE:

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME Cole Ferreira do Silva	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
Salário	5.889,990	83,161
13º	677,125	
ADPC	588,986	
Bônus	844,375	
TOTAL	7.376,486	83,161

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.220,118	4,175	3.º	2.293,950	48,575
2.º	1.220,118		4.º	2.692,500	34,586

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
Impostos	578,517
Seg.	32,408
A.A.C.	80,664
C.S.P. 20%	12,324
Res. previd.	12,000
TOTAL	725,907

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
5 FAM. 112	101,466
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010784	611932		

Nome: COLE FERREIRA DA SILVA

Profissão: _____

Cargo: DESENHISTA *Q 7b*

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES- DIV. DE PROJETOS

Data da Admissão: 04.07.73

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

Grupo Nº _____

Dep.

--	--	--	--	--	--

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	1339902	365380	374719	339845	444944	673125	
Salários		611932	611932	611932	611932	611932	611932	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dietas Almoço		224335						
Férias		611932						
13º Salário		102102386	611932	611932	611932	611932	611932	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
TOTAL DOS PROVENTOS		1530625	642161	682843	689781	689781	689781	
Consignações	Cód.							TOTAL
IPEMAT-Cont.	5	121102	62591	60581	58899	58899	58899	
IPEMAT-Dic.								
Cont. Sindical								
Seguros		6400	222	2200	4041	4014		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BENEF. S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		34000	17000	17000	17000	17000	17000	
DECONTISTA								
A.A. CODEMAT		9218	4859	4859	8328	8328		
MAG N.B.		15300	85300	43400	94400	51100		
Imp. Renda Ref. Font		32334	16241	16241	18345			
ASPEMAT		200	1000	1000	1000	1000		
INTELLIGALB		16279	46500	44343	33850	39696		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

C O D E M A T

N O M E: Cole Ferreira Da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>593.795,74</u>	
5.2 - 13º Salário <u>58.474,20</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>652.269,94</u>	<u>Cr\$</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT <u>45.944,55</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>1.340,26</u>	
T O T A L	<u>Cr\$ 47.284,81</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro <u>4.458,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>5.672,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>2.222,00</u>	
T O T A L	<u>Cr\$ 12.352,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família <u>16.744,20</u>	
T O T A L	<u>Cr\$</u>

100

[illegible]

NOME: Osé Ferreira da Silva

RENDIMENTOS	GRUPOS	IMPÓSITO A PAGAR NA FONTE
5.1 - Salário	294.915,00	
5.2 - 13º Salário	28.629,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Ilometragem	—	
5.8 - Insalubridade	—	
T O T A L		323.544,00

DEDUÇÕES	DE DOLARES	GR
6.1 - IPENAT		23.075,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		649,00
T O T A L		23.724,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	GR
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	—
7.2 - SEGURO	1.620,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEFAT	2.567,00
7.4 - ASPENAT	1.435,00
TOTAL	5.622,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	GR
8.1 - DIÁRIAS	—
8.2 - AJUDA DE CUSTO	—
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	6.204,00
TOTAL	6.204,00

FICHA FINANCEIRA

C-52

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	28.622,00		

Nome: COLE FERREIRA BA SILVA

Profissão: DESENHISTA

Cargo: 1.981

Exercício: 1.981

Lotação: S. DE DESENHO = DIR. DE OPERAÇÕES

Data da Admissão: 04.07.73

Classe: 11

Nível: 1

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		11.219,00	21.342,00	19.261,00	18.905,00	19.058,00	2.366,00	28.6
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
Salários			28.622,00	28.622,00	28.622,00	28.622,00	26.714,00	121/12
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		*						
Diárias								
Dy de Salario		12.195,00						
Sub - Total			28.622,00	28.622,00	28.622,00	28.622,00	26.714,00	
Salário Família			356,00	1.068,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário		12/12						28.6
TOTAL DOS PROVENTOS		12.195,00	28.978,00	29.690,00	29.334,00	29.642,00	27.734,00	28.6
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
IPEMAT-Cont.		976,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.137,00	
ASPEMAT			100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros			142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		976,00	2.532,00	2.575,00	2.575,00	2.638,00	2.422,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
BEMAT S/A	Cons.	—	3.890,00	3.890,00	3.890,00	3.890,00	3.890,00	MAR/81
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	—	1.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	18.750,00	Dez/80
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT			214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL			5.104,00	7.854,00	7.854,00	7.946,00	22.946,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			5.104,00	7.854,00	7.854,00	7.946,00	22.946,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

DEP.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 04.07.73

Classe:

Nível: 11

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

Nome: COLE FERREIRA DA SILVA

Profissão:

Cargo: DESENHISTA

Exercício: 1.981

Lotação: S.DE DESENHO = DIR. DE OPERAÇÕES

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.09.80	13.221,00		
01/01/81	19.475,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		17.855,00	17.771,00	16.787,00	12.582,00	14.031,00	30.346,00	10 em julho
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR. 28 dias	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		19.475,00	19.475,00	19.475,00	18.176,00	19.475,00	19.475,00	
Gratificações								
Representação							19.475,00	
Horas Extras							6 FÉRIAS	
Diárias							649,00	980,00 FÉRIAS
# salário								
Sub - Total		19.475,00	19.475,00	19.475,00	18.176,00	19.475,00	45.442,00	
Salário Família		240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	712,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		19.715,00	19.715,00	19.715,00	18.416,00	19.831,00	46.154,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.454,00	3.116,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	
Cont. Sindical				649,00				
Seguros		58,00	142,00	142,00	142,00	142,00	284,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.716,00	1.800,00	2.449,00	1.800,00	1.696,00	3.600,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.				3.890,00	3.890,00	7.780,00	Marco
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.						4.000,00	Vida - Vida
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	239,00	144,00	214,00	428,00	
SUB TOTAL		144,00	144,00	239,00	4.034,00	4.104,00	12.208,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	239,00	4.034,00	4.104,00	12.208,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C-32

Σ.Α. 13.10.56

Classe _____
Nível _____

Passap: 10068148353

OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS)		
em 01.10.73	aum. em 25%	Cr\$ 258,00
01.07.74	nível I	Cr\$ 295,00
01.01.75		Cr\$ 408,00
01.01.76	Aux. Adm. nível 6	Cr\$ 1.151,00
01.04.77	4 II A 7	1.778,00

[illegible]

Registro: 878

CODEMAT Grupo nº 20 IPEMAT = 20,64

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: OFFICE BOY
SEPLAN
Data da Admissão: 04/07/73
Vencimentos (Remuneração): R\$ 207,000
Data Saída: _____
Classe: _____
Nível: _____

Nome: COLE FERREIRA DA SILVA
Profissão: _____
Estado Civil: SOLTEIRO
Conjuge: _____
Filhos: _____
79.282 285
Cart.Trab : 79.282 - Série 285ª

Anotações

(Alterações Vencos, e cargos)

Em 01/10/73 aumentado em 25% R\$ 258,00

01/07/74 NIVEL I 295,20

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: 04 / 07 / 73 a 04 / 07 / 74 De: / / a / /

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. D. DES. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 72.800 - MT

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CODEMAT...

Endereço PALACIO PALAGUAS.

Atividade DESENVOLVIMENTO. CGC/ME nº 03.474.053/0001-32 Matrícula no IAPAS

Nome do empregado COLE FERREIRA DA SILVA. Nº da CTPS 79282 Série 285ª

Registro nº 878 Cargo DESENHISTA. Admissão em 04 / 07 / 1973

Desligamento Em 31 / 05 / 1988 Aviso Prévio Em 31 / 05 / 1988 Declaração de Opção Em 04 / 07 / 1973 Maior Remuneração Cz\$ 43.050,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S.	Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$	43.050 00	Horas Extras.....	Cz\$	
13º Salário.....06/12	Cz\$	21.525 00	Gratificação.....	Cz\$	
Salário - Família.....	Cz\$	887,70	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Férias Proporcionais.....12/12	Cz\$	43.050 00	Ad. Noturno.....	Cz\$	
Prejuízo 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$	2.926,56
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$	4.081,00
Saldo de Salários.....Maio/88	Cz\$	36.582 00	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$	1.722 00
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	-
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	872 96
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	43.253,18
	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$	197.950,40

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	3.292 38		
Previdência 13º Salário.....	Cz\$	1.275,50		
APRESENTAÇÃO I.R.F.:.....	Cz\$	3.234 00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO.:.....	Cz\$	28.358,72		
MUFFATÃO.....	Cz\$	12.700 00		
VALE TRANSPORTES.:.....	Cz\$	1.714 80		
			TOTAL DOS DESCONTOS.....	Cz\$ 50.575,40
			TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 147.375,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 147.375,00 (CENTO E QUARENTA E SE-
TE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ-MT 31 DE MAIO DE 1.988

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- ☐ FOTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☐ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Assinatura Empregadora - Proposta

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura Empregado

Dir. adm. Financeiro

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA N.º _____

Date da Admissão: 04.07.73
 Classe: _____
 Nível: 346
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02
 N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 240,00

Nome: COLE FERREIRA DA SILVA
 Profissão: _____
 Cargo: DESENHISTA
 Exercício: 1.900
 Lotação: DESENHO = DIR. OPERAÇÕES

A partir: 01.07.80
 Venc. Padrão: 9.824,00
 Hora Extra (Sal. Hora): 13.221,00

		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		9.003,00	12.380,00	17.449,00	18.629,00	18.532,00	11.746,00	15.177
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO. 29 dias	SET. 29 dias	OUT.	NOV.	DEZ. 29 dias	TOTA
Salários		9.828,00	9.500,00	12.780,00	13.221,00	13.921,00	12.780,00	
Gratificações			944,00	29 dias de 30 dias de férias				
Representação								
Horas Extras			2.273,00	6.348,00	7.209,00	6.939,00		
Diárias								
Sub - Total		9.828,00	13.417,00	19.128,00	20.430,00	20.160,00	12.780,00	
Salário Família		172,00	172,00	172,00	172,00	240,00	240,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							15.177
TOTAL DOS PROVENTOS		10.000,00	13.589,00	19.300,00	20.602,00	20.400,00	13.020,00	15.177
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		786,00	998,00	1.530,00	1.634,00	1.613,00	1.022,00	-
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		894,00	1.106,00	1.638,00	1.742,00	1.721,00	1.130,00	-
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons. Saldo							
Adiantamentos	Cons. Saldo							
	Cons. Saldo							
	Cons. Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	213,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	213,00	103,00	144,00	144,00	
Imp.Rend.Ret.Font.		-	-		128,00	3,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	103,00	213,00	231,00	147,00	144,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E:

Coel Ferreira da Silva

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	116.116,00	131,00
5.2 - 13º Salário	15.177,00	
5.3 - Horas Extras	23.469,00	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		154.762,00 131,00

DECUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		10.905,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		233,20
T O T A L		11.138,20

ABAÏMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	696,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.296,00
7.4 - A S P E M A T	450,00
TOTAL	2.442,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	1.988,00
TOTAL	1.988,00

FICHA FINANCEIRA

Nome: COLE FERREIRA DA SILVA		Data da Admissão: 04.07.73	
Profissão:		Classe:	
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 8	
Exercício: 1980		N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02	
Lotação: SEPLAN		N. Dep. Econ. Sal. Família: 02	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/79	4200,00		
01/01/80	6996,00		

1.º SEMESTRE		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	Férias em full time
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		6.427,00	6.427,00	5.979,80	6.377,00	6.183,00	8.729,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR 29 dias	ABR.	MAI. 29 dias	JUN.	TOTAL
Salários		6.996,00	6.996,00	6.763,00	6.996,00	6.763,00	6.996,00	
Gratificações								
Representação							9.332,00	
Horas Extras							4 Abono de Férias	
Diárias								
Sub - Total		6.996,00	6.996,00	6.763,00	6.996,00	6.763,00	9.328,00	
Salário Família		119,00	119,00	119,00	119,00	119,00	119,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		7.115,00	7.115,00	6.882,00	7.115,00	6.935,00	9.500,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		560,00	560,00	541,00	560,00	541,00	560,00	
ASPEMAT					50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				233,20				
Seguros		58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		618,00	618,00	832,20	668,00	649,00	668,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL						103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor de Elaboração de Proj	Divisão de Pessoal		11.05.83	28/83

ASSUNTO:

Solicitação (faz):

Senhor Chefe.

Conforme entendimento mantido, solicitamos de V.Sª a gentileza em transferir, para a folha de Ponto deste Setor, o nome dos funcionários lotado na / na folha da Divisão e que estão servindo ao Setor.

São eles: Geraldo Antonio Gomes Almeida, Elisabeth Mary Affi da Costa, Cole Ferreira da Silva, Simão Benedito Castelo Filho, Sidney Silva Queiros, Ariosto dos Santos Lima Junior.

Atenciosamente.


Paulo Modesto Filho
Chefe Setor de Projeto

ENVIADO POR: Engº Civil
Paulo Modesto Filho

DESTINADA A:
Antonio Carlos Storti Cunha

RECEBIDA
EM

*Anotado em
verge - c. 18.05.83
JL Ser*

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME: COLE FERREIRA DA SILVA
- 1.2 - FILIAÇÃO: Pai SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA - Mãe ALAIDE FERREIRA GARCEZ
- 1.3 - NATURALIDADE: Cuiabá-MT.
- 1.4 - DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1956
- 1.5 - ESTADO CIVIL: Casado
- 1.6 - TÍTULO DE ELEITOR: nº 98.528 - 1ª Zona - Cuiabá-MT.
- 1.7 - CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº 108.615 - S.S.P. - Cuiabá-MT.
- 1.8 - CIC: nº 103.129.271/34
- 1.9 - CARTEIRA DE TRABALHO: nº 79.282 - Série 2858
- 1.10 - CERTIFICADO DE RESERVISTA: nº 360050
- 1.11 - Registro na Associação dos Desenhistas de Cuiabá: nº 013

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- 2.1 - Curso primário Escola Paroquial São Benedito - Cuiabá-MT.
 - 1ª a 3ª Série - período de 1 967 a 1 969,
 - DASA - Cuiabá-MT - 4ª Série - período de 1 970.
 - Curso de Admissão - período 1 971 - DASA - Cuiabá-MT.
 - 5ª Série Ginásial - Escola de 1º Grau José Estevam - 1 972 - Cuiabá-MT.
 - 6ª à 8ª Série Ginásial - período 1 974 a 1 976 - No Centro Educacional Profº Nilo Póvoas - Cuiabá-MT.
- 2.2 - Curso Colegial (Completar no mês corrente)
 - 1º Ano de Administração de Empresa - Escola Estadual de 1º e 2º Graus - Raimundo Pinheiro da Silva - período de 1 976.
 - 2º Ano de Administração de Empresa - Escola Estadual de 1º e 2º Graus - Raimundo Pinheiro da Silva - período de 1 977.
 - Colégio PADRÃO - 1 981.

CURSOS / SEMINÁRIOS

- 3.1 - I Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso - 1 974 - Em Cuiabá-MT.
- 3.2 - III Curso de Planejamento Municipal - 1 977 - Cuiabá-MT.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- 4.1 - 1 973 contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

- 1 973 à 1 975 - Offi - Boy
- 1 976 à 1 977 - Auxiliar Administrativo
- 1 978 à 1 980 - Agente Administrativo
- 1 980 até a presente data exerce a função de Desenhista.

4.2 - Atividades exercidas

No período de 1 973 a 1 979 - foi colocado à disposição do atual Gabinete de Planejamento e Coordenação, onde exerceu as seguintes atividades:

- Offi-boy em 1 973
- 1 974/1 977 - trabalhou na Seção de Serviços Auxiliares da então SEPLAN, executando Serviços gráficos em geral.
- 1 978 - passou a executar funções de Desenhista na então SEPLAN, até abril/79.
- 1 979 - foi devolvido à CODEMAT, onde se encontra até a presente data, prestando serviço na Divisão de Projetos, exercendo atividades de Desenhista, executando serviços de Desenhos em geral.

PRINCIPAIS TRABALHOS ELABORADOS

- 04/80 - Módulo Esportivo - PEME (Quadra de Basquete, futebol de Salão e Voley Bool)
- 04/80 - Aeroporto
- 06/80 - Salão Comunitário de Rondonópolis
- 06/80 - Prefeitura Municipal (Padrão)
- 09/80 - São de Festas - Associação Atlética da CODEMAT
- 09/80 - Hospital - 30 Leito - Terra-Nova
- 09/80 - Praça Marechal Rondon - Afonso
- 09/80 - Laboratório Centro de T.V. - Cuiabá
- 10/80 - Rede Rodoviária Municipal
- 10/80 - Prefeitura Municipal (2ª Etapa)
- 10/80 - Estádio Municipal de Rondonópolis-MT.
- 06/80 - Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
- 09/80 - Centro Comunitário de General Carneiro-MT.

PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS

- 1 971 - Anuário Estatístico do Estado de Mato Grosso
- 1 975 - Anuário Estatístico do Estado de Mato Grosso
- 1 976 - Anuário Estatístico do Estado de Mato Grosso
- 1 976 - I Simpósio Nacional sobre Distritos Industriais (Anais)
- 1 974 à 1 977 - Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 13 de Novembro de 1 981

Paulo Fite
PAULO FERREIRA DA SILVA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
codemat	setor de Desenvolvimento	13.221,00	—	—
TOTAL		Rs		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de setembro de 1980

Davi Fite
Assinatura

NOME: Edo Ferreira da Silva

QUALIFICAÇÃO: Desenvolvido - bras. casado

ENDEREÇO: Rua Papa João XXIII - 130

Nº PROTOCOLO: 3.753/80

Nº PROCESSO: 3.376/80

DATA: 21 / 09 / 80

OBS: Processo lançado em Ata de Vintoria
do dia 29/09/80. *Lf*

INTERESSADO:

: ODILZA PINHEIRO DA LATA
ADVOGADA TÉCNICA DO DECRAM.

ASSUNTO:

ENCAMINHA PROPOSTA REFERENTE AS NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E
DANÇAS DE FUNÇÕES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CIA.

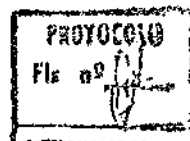
Cole Jarcine de Silva.

*Todos anotações
planilha*



C O D E M A T

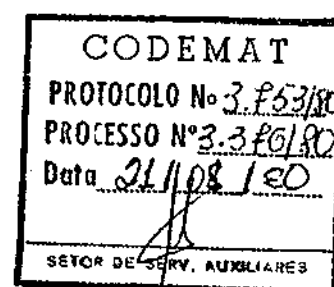
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 19 de Agosto de 1.980

AO:
Sr. Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT



Senhor Diretor Presidente:

Conforme solicitação e entendimentos mantidos com V.Sa., vimos encaminhar para apreciação a proposta com referência as normas para ajustamento salarial e mudanças de funções, no que diz respeito aos servidores administrativos da CODEMAT.

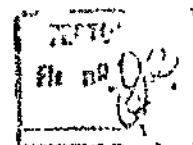
Esclarecemos a V.Sa., que continuamos elaborando os critérios para implantação de cargos e funções da CODEMAT.

Esta é a nossa primeira etapa do trabalho.

Certos de termos atendido a contento, reiteramos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Parece razoável
a decisão da Diretoria
Em 21/08/80
[assinatura]*

[assinatura]
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Advogada-Técnica do DEGRAM



NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E MUDANÇAS DE FUNÇÕES

Após a identificação de falta de instruções normativas, quanto a Política Salarial começaram a surgir dificuldades e impasses, que a Diretoria da CODEMAT procura sanar com a maior brevidade possível.

Por determinação da Diretoria da CODEMAT, vimos com o presente discriminar a maneira que consideramos mais viável para o enquadramento dos servidores que apresentam o desnível salarial constatado e também efetuar as mudanças de cargos, observando as solicitações e informações do Setor de Pessoal.

Esta orientação se prende ao fato de que na Cia. não existem até o presente momento critérios para este tipo de trabalho.

Esta norma tem base nas várias solicitações dos chefes, procurando conciliar as distorções que ora se verificam.

A) Ajustamento Salarial

Portanto, passaremos a avaliar o servidor tendo como base os seguintes requisitos:

1. tempo de serviço
2. escolaridade
3. preenchimento do formulário pelo servidor
4. preenchimento do formulário pelo chefe (qualidade)

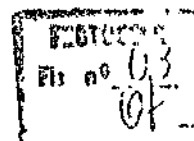
É importante destacar porém, que excluem-se destas normas os servidores que tenham se afastado da Cia. por determinado período e depois contratados novamente.

1 - Tempo de Serviço - o servidor terá 1 ponto por cada ano de serviço prestado na empresa.

Ex: quem foi admitido em 1.977 terá 3 pontos.

2 - Escolaridade

- | | |
|----------|---|
| Primário | 1 |
| 1º Grau | 2 |
| 2º Grau | 3 |



Cursando Universidade:

- (de 1ª ao 4ª semestre) 1
- (de 5ª ao 8ª semestre) 2

Neste caso teria os 3 pontos, acrescentados de mais os equivalentes ao grau universitário.

3.- Preenchimento do formulário pelo servidor

Se a comissão aprovar, com base na descrição de função, o servidor terá 1 ponto.

4 - Preenchimento do formulário pelo chefe

Se a informação for satisfatória o servidor terá 1 ponto.

0 (zero) quando a resposta for negativa.

Finalmente, o servidor que alcançar 4 (quatro) pontos fará jus ao ajustamento salarial.

A presente contagem dos pontos servirá somente para este trabalho de ajustamento salarial e os pontos excedentes caso surgirem, não servirão como vantagem para a futura avaliação de desempenho.

Os servidores abaixo relacionados serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo mudar de nível se alcançarem os pontos exigidos para o ajustamento salarial.

SERVIDOR	Admissão	Cargo/Nível	Sal/Jan.	Sal/Jul.
Leonil Joel Figueiredo	08/01/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lidia de B. Teixeira	01/02/65	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Ledir Monteiro Guimarães	21/09/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Dalva L. Freitas de Moraes	24/04/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Odete Pinheiro da Silva	05/03/73	Ag.Adm/12	10.327	14.507
Vera L. Monteiro Saldanha	12/07/71	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Dilza de Arruda Campos	24/09/74	Ag.Adm/11	9.411	13.221
Ana L. Moreira Brito	29/07/74	Ag.Adm/14	13.130	18.420
Cleber Gomes Tavares	16/05/72	Desenh/11	9.411	13.221
Neusa R. do Nascimento	10/05/71	Cont./ 06	4.664	6.552
Ismael M. de Souza Ramos	04/04/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lourdes J. de Almeida	19/03/71	Ag.Adm/12	10.327	14.507

B) Mudanças de Funções

Cada chefe deve ter a integridade e responsabilidade de especificar a habilitação de seus subordinados e creio portanto, que não há dificuldade em assumir e discriminar para apreciação da Diretoria os casos ocorrentes agora na empresa e que precisam ter resposta imediata, para que haja maior incentivo nos desenvolvimentos dos seus trabalhos.

É difícil acrescentar maiores detalhes, pois quando há critérios, tudo torna-se mais prático.

Procuramos sugerir à Diretoria da CODEMAT que estes casos sejam aprovados por Reunião da Diretoria e a partir daí serão adequados aos critérios que serão implantados posteriormente.

É necessário que isto seja feito, pois senão estes servidores continuarão em desvantagens salarial com os demais e ficarão mais prejudicados.

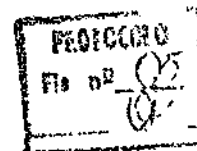
Estes requisitos só terão validade desta data até a apreciação pela Diretoria.

Com base na relação e pedidos do Setor de Pessoal, passamos a enumerar os funcionários carentes de mudanças de funções.

SERVIDOR	Admissão	Cargo/Nível	Sal/Jan.	Sal/jul.
Benedita Moreira Almeida ✓	30/07/73	Servente/5	5.247	7.371
Édio Benedito de Arruda ✓	25/09/75	Mens.arq/2	3.498	4.014
José Maria de Souza	17/03/78	Office B/2	3.498	4.014
Jão Bosco da Silva	01/03/79	Office B/2	3.498	4.014
Valdir J. Magalhães ✓	01/01/74	Mens.arq/2	3.498	4.014
Valdevino Ramos da Silva ✓	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
Márcio Ramos de Amorim ✓	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
João L. de Oliveira Filho	01/03/65	Continuo/3	4.081	5.733
Cole Ferreira da Silva	04/07/73	Ag.Adm/08	6.996	9.828

PARA

SERVIDOR	Nível Salarial	Cargo	Salário
Benedita ✓	nível 6 - inicial	Aux.Adm.	8.190,00
Édio ✓	" " "	" "	"



Cont.

José Maria	nível 6 - inicial	aux.adm. 8.190,00
João Bosco	" " "	" " "
Valdir	" " "	" " "
Valdevino	" " "	" " "
Márdio	" " "	" " "
João Leite	" " "	" " "
João Luiz	" " "	" " "
Cole	nível 11	Desenhis. 13.221,00

O caso do office-boy João Luiz Braga de Moraes, lotado no DEGRAM, é o seguinte: para regularizar a situação funcional do mesmo, ele poderá ser contratado como auxiliar administrativo (carteira de menor) uma vez que já possui condições para ocupar o cargo. Elevando em consideração também, que ele foi prejudicado em seus vencimentos e foi só colocado à disposição da SEPLAN para a CODEMAT, quando houve a junção DEGRAM/CODEMAT.

Hoje ele recebe salário como se estivesse em experiência, sendo que já trabalha no DEGRAM, desde 04/01/78 (conf. C.I. nº 80/80-anexo).

Para a mudança de função serão selecionados os servidores que não foram promovidos, estando na mesma situação funcional e que aguardavam oportunidade, vaga ou simplesmente correção funcional, visto que já haviam alcançado, por mérito pessoal, evolução de função dentro da empresa.

Para estes casos os critérios, no momento, será a correção com mudanças de função, independentemente de critérios de avaliação ou preenchimento dos questionários.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-6332-4508.9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE SETOR DE MODERNIZAÇÃO	PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 19.08.80	N. da C I 239
-----------------------------	------------------------------	------	------------------	------------------

ASSUNTO: ADMINISTRATIVA

Senhor Diretor,

Vimos com a presente, reiterar a V.Sa., a fineza de apreciação, junto ao Setor competente, sobre a situação funcional do office-boy João Luiz Braga de Moraes, conforme C.I. nº 80/80, que se encontra anexa.

O Setor de Pessoal nos informou que o mesmo não pode ter aumento nos vencimentos, pois ele está enquadrado como office-boy em experiência, ganhando o mesmo que os outros que entraram agora, não contando o tempo de trabalho que ele possui.

Sugerimos, dentro das possibilidades desta Diretoria, que o mesmo seja contratado pela CODEMAT, como auxiliar-administrativo, uma vez que ele já possui tais condições, elaborando trabalhos como:

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	PARA Diretor de Operações	REF.	DATA 7/4/80	N. do C. 80/80.
--	------------------------------	------	----------------	--------------------

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, à partir de 10/04/80.

Informo V.Sa., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição da DECRAM desde aquela época.

Acontece que, por ocasião da fusão DECRAM/CODEMAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4503 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CONTINUAÇÃO	PARA	REF.	DATA	N.º de CI 80/80.
----------------	------	------	------	---------------------

ASSUNTO

CONT:

O referido Mirim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DECRAM e tem grande experiência nos nossos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa da atenção, subscrevo atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:
EM:

Mário Gomes Monteiro

QUESTIONÁRIO PARA O AJUSTAMENTO SALARIAL

1. Nome:

2. Cargo inicial:

3. Diretoria SEPLAN

Divisão

Setor

4. Quantos anos voce trabalha na empresa?

R -

5. Qual o seu grau de instrução?

R -

6. Qual o trabalho que vem desenvolvendo atualmente?

R -

7. Gostaria de fazer outro trabalho?

R -

Por que?

Qual? E se acha em condições de exercer outras funções.



SEPLAN/CODEMAT

NOME DO FUNCIONÁRIO _____

(Divisão, Setor, Serviço) _____

Comentário do Chefe:

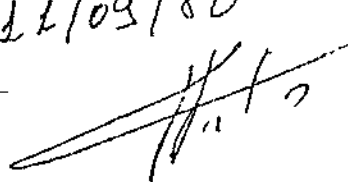
(sobre as funções que o servidor exerce, a qualidade do trabalho e produtividade).

VISTO:

NOME: _____

Aprovado pela Diretoria

Em 11/03/80

 y 

Setor de Pessoal

p/ providências, promovendo os ajustes
apontados no trade-off e outras providências
complementares a regulamentação de interação funcional de
atividades ali apontadas, agendando a partir de 10/9/80

9/12/9/80

↑



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
				939

ASSUNTO: Cont.

- Registra Documentação da Biblioteca
- Controla entrada e saída de materiais
- Arquivos em geral
- Encaminhamento de processos
- Controle do fichário
- Recebe e expede correspondência, documentos e outros papéis, conferindo-os e protocolando-os
- Outros serviços, auxiliando a secretaria de apoio.

Certos da atenção, subscrevemo-nos atenciosamente

Odilza

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADO POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	PARA	Diretor de Operações	REF.	DATA	N. da CI
					7/4/80	80/80.

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, à partir de 10/04/80.

Informo V.Sa., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição do DEGRAM desde aquela época.

Acontece que, por ocasião da fusão DEGRAM/CODENAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CONTINUAÇÃO	PARA	REF.	DATA	N. da CI 80/80.
----------------	------	------	------	--------------------

ASSUNTO

CONT:

O referido Mirim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DEGRAM e tem grande experiência nos nossos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa de atenção, subscrevo atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

RESOLUÇÃO Nº 01/80

REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS PELA
RESOLUÇÃO Nº 02/79 E NAS
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - COVENAT, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de
acordo com a Lei nº 6.708 de 30.11.79, com base no INPC fixado em 33,2%
(anexo I)

a) Cargos de Nível Superior

SÍMBOLO	TEMPO DE FORMADO	LEI Nº 6.708	
		22% - C\$ 1,00	PROPOSTO INPC 33,2%
TS - 1	menos de 2 anos	18.422,00	24.831,00
TS - 2	mínimo de 2 anos	21.228,00	28.568,00
TS - 3	mínimo de 4 anos	23.912,00	32.143,00
TS - 4	mínimo de 6 anos	26.779,00	35.962,00
TS - 5	mínimo de 8 anos	29.463,00	39.528,00
TS - 6	mínimo de 10 anos	32.330,00	43.157,00
-	-	-	-
-	-	35.288,50	46.901,00
-	-	36.173,00	48.021,00
-	RDS. CONS.	37.039,20	49.117,00
-	RDS. CONS.	40.406,40	53.378,00

Decisão de Diretoria
autorizada e reclassificação operada em 10/9/80

[Handwritten signature]

Senhores Diretores da CODEMAT

Tendo em vista que a aplicação de questionários para o reajustamento salarial, foi procurando conciliar as distorções verificadas na Cia e procurando diminuir as injustiças, verificamos que os valores de alguns níveis: (1 a 13) são mínimos, não apresentando praticamente nenhum aumento diante da inflação de hoje.

Constatamos ainda que, na aplicação dos questionários aos servidores e ao chefes, que os funcionários enquadrados nesses níveis (de 1 a 13) já possuem mais de 6 (seis) anos na empresa e os comentários dos chefes foi de grande relevância, dizendo que os mesmos possuem ótimas qualidades no desenvolver dos Trabalhos e grande produtividade.

Motivo pelo qual; vimos solicitar a V.Sa. com o devido respeito, a aprovação de reclassificação dos servidores abaixo relacionados, em 2 níveis.

NOME	NÍVEL	TEMPO SERVIÇO
1- Cleber Gomes Tavares	11 13	8 anos
2- Dilza de Arruda Campos	11 13	6 anos
3- Ismael Martinho de Souza Ramos	6 8	6 anos
4- Leonil Joel de Figueiredo	6 8	7 anos
5- Lourdes Joaninha de Almeida	12 14	9 anos
6- Neusa Rodrigues do Nascimento	4 06	9 anos
7- Odete Pinheiro da Silva	12 14	7 anos

Atenciosamente

[Handwritten signature]

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Responsável pelos Trabalhos

RELACÃO PESSOAL, RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01/09/80

[illegible]

Cuiabá, 25 de setembro de 1980

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA

b) Cargos de Escrição, Qualificação e Análise

N I V E L	T. T. L. 6.733	
	22% - 06 1,00	P. O. 0,20 ETC 33,21
01	2.135,00	2.915,00
02	2.562,00	3.498,00
03	2.999,00	4.081,00
04	3.416,00	4.664,00
05	3.843,00	5.247,00
06	4.270,00	5.830,00
07	4.697,00	6.413,00
08	5.124,00	6.996,00
09	5.551,00	7.579,00
10	6.222,00	8.495,00
11	6.893,00	9.411,00
12	7.564,00	10.327,00
13	8.601,00	11.743,00
14	9.638,00	13.130,00
15	10.675,00	14.512,00
16	12.200,00	16.543,00
17	13.705,00	18.656,00
18	15.372,00	20.768,00
19	17.690,00	23.856,00
20	20.008,00	26.943,00
21	24.838,00	33.443,00

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: COLE FERREIRA DA SILVA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: 2º Grau

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exercia a função de Auxiliar Administrativo foi reclassificada para Desenhista.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Tessie Antunes Maciel Neto
Escrivente Intermittente
Nilza Maria Barros Maciel
Hercília Barros Maciel
Cândido Mourão, 33
FONE 26 14
Cuiabá — Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 3-B

FOLHA n. 69

TERMO n. 669

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão COLE FERREIRA DA SILVA //

e dona MEIRILENE RAMIRES DA SILVA //

ele nasceu Cuiabá - MT. a 13 de Outubro de 1.956

filho de Sebastião Ferreira da Silva //

e dona Alaide Ferreira da Gárces //

ela nasceu Cuiabá - MT. a 18 de Outubro de 1.962 //

filha de José Ramires //

e de dona Maria José da Silva //

a qual passará a assinar-se: MEIRILENE RAMIRES FERREIRA //

Casamento realizado a 22 de Janeiro de 1.977 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I à IV

do Código Civil, Regime de Comunhão XXXXXX Separação de Bens XXXXXXXXXX

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá 22 de Janeiro de 19 77

Glauco Rosa Fechtner

PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 842 - Sep. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos em não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado
a entrar para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Aqui
Liberdade, 203 - Loja G - S. Paulo

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Tessie Antunes Maciel Neto
Escrivente Intermittente
Nilza Maria Barros Maciel
Hercília Barros Maciel
Cândido Mourão, 33
FONE 26 14
Cuiabá — Mato Grosso

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARILENE FERREIRA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de dezembro 1.977

Luiz de Sá

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Coli Ferreira da Silva

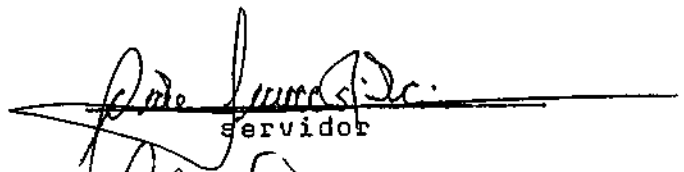
ERBUP
13-03-78

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de outubro de 1976


servidor
Roberto Faria S. M.

VAP/asm.

ANTONIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

ANTONIO XAVIER DE MATOS

Oficial do Registro Civil

Nascimentos Casamentos - Óbitos

Livro N° 16

Fôlha 61

Térmo 5992

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo masculino nascida no dia 13

de outubro de 1956 às 10 horas na cidade

de Cuiabá - M.G. com o nome de Coli Feneira de S. Lora

filho do cidadão Sebastião Feneira de

S. Lora e de Dona Alaide Feneira Lora

Registro feito em 13 de janeiro de 1960

Obs: Foi declarado por Sr. Sebastião Feneira Lora e 29

viagem de testemunhos os seguintes fôrmos: Walter Lora

Caro Silva e foi Feneira

o referido é verdade o dou

Coxipó da Ponte 10 de março de 1967

Antonio Xavier de Matos
Oficial Vitalício do Registro Civil

ANTONIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

NEIRMELE RAMIRIS FERREIRA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELIETA CHRISTINA FERREIRA DA SILVA

COLLE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto a veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, COLE FERREIRA DA SILVA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA
- c) COLLE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

COLLE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

COLLE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Setembro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, COLLE FERREIRA DA SILVA

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA
- c) COLLE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de SETEMBRO de 19 81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 34-A

FOLHA n. 253

TÉRMO n. 45.524

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Masculino nascida no dia 17 de Agosto de 1.981 às
07:40 horas, nesta Capital-MT : : : : : : : :

: : : : : : : : : : com o nome de

COLLE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

filho do cidadão Colle Ferreira da Silva

e de D.^a Meirelene Ramires Ferreira

Registrado 19 de Agosto de 19 81

Obs: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de Agosto de 19 81

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martin
Esc. Juramentada
AUTÓRICA DE CUIABÁ

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
RUA CUIABÁ, 114 - 2º ANDAR
CUIABÁ - MATO GROSSO
TEL. 3114

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Lúcio de Almeida, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

Rua
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
RUA CUIABÁ, 114 - 2º ANDAR
CUIABÁ - MATO GROSSO
TEL. 3114

arguível



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Escritor Juramentado
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritor Juramentado
Cuiabá - Mato Grosso

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 542 - Esp. do Castelo - Rio

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e do Óbito, da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritor Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escritor Juramentado

LIVRO n. 3-B FOLHA n. 69 TERMO n. 669

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão COLE FERREIRA DA SILVA // e dona MEIRILENE RAMIRES DA SILVA // ele nascido Cuiabá - MT. a 13 de Outubro de 1.956 filho de Sebastião Ferreira da Silva // e dona Alaide Ferreira da Gárcéz // ela nascida Cuiabá - MT. a 18 de Outubro de 1.962// filha de José Ramires // e de dona Maria José da Silva // a qual passará a assinar-se: MEIRILENE RAMIRES FERREIRA// Casamento realizado a 22 de Janeiro de 1.977 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I a IV do Código Civil, Regime de ~~Comunhão~~ Separação de Bens xxxxxxxxxxxx

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de Janeiro de 19 77
Pedro D'Abadia Maciel
PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem a escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECIMENTO
TABELIÃO
Rua Libero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Escritor Juramentado
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritor Juramentado
Cuiabá - Mato Grosso

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ECÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, COLE FERREIRA DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SD - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.53, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, COLE FERREIRA DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELÉIA CRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA da SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

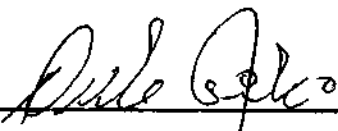
b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de julho de 1979



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

COLE FERREIRA DA SILVA , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1.979

Cole Ferreira da Silva

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, COLE FERREIRA DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) CELÉIA CRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 30 de Maio de 1.979

Cole Ferreira da Silva

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que
são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Su
COLE
periores sem rendimentos próprios:

ELÉIA CRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino
a presente, que exonera este CODEMAT de quaisquer responsabilidades quan
to à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 30 de Maio 1.979

Eléia Ferreira da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 19-A..

FOLHA n. 180..

TÉRMO n. 18.735

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino.. nascida no dia 20 de Maio... de 1.979. às 12:15.. horas, nesta Capital - MT

:: :: :: :: :: com o nome de
: : : : : ELISA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA : : : : :

filh a do cidadão Cole Ferreira Da Silva

e de D^a. Meirilene Ramires Ferreira : : : : : :

Registrado 30 de Maio... de 1979.

Obs: Declarante: O Pai....

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 30 de Maio... de 1979.

Ofício do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIÃO
VEIGA
Rua Liliro Dalarri, 203 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Pense Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, COLE FERREIRA DA SILVA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
versa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

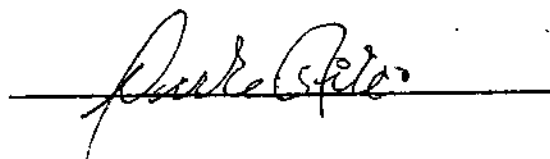
f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Quibá, 19 de julho de 1.979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

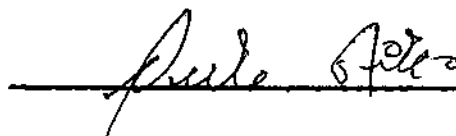
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1^o de julho de 1979



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, COLE FERREIRA DA SILVA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
versa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) ELÉIA CHRISTINA RAMIRES FERREIRA DA SILVA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1.97__9

Cole Ferreira da Silva

OK

Nº PROTOCOLO: 3.583/83

N.º PROCESSO: 3.449/83

DATA 04 / 07 / 83

INTERESSADO: COLE FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT	
PROJECULO N° 3583/83	PROTICOLO
PROCESSO N° 3449/83	Fis. N° 01
Data 04/07/83	
DETOX DE SERV. AUXILIARES	

code FERREIRA DA SILVA,
nome
DESENVOLVISTA, II, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 4/7/73
a 4/7/83 e _____, contando, portanto, com 10
anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (CINCO) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06/183, de 01 de MAIO de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 4 de JULHO de 1983

Peste Ofício
Ass.



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fis. N°. 00

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.449/83

DE 04 / 07 / 83

INTERESSADO (A): COLE FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. adm. geral
pl. informari conf. orientação do Sr. Diretor adm. -
Finanças

Em 04/7/83

Ao Setor de *Assal*
Para Informar.

Cuiabá 04 / 07 / 83

Antonio Carlos Storti da Costa
Chefe do Div. de ADM. Geral

A 040773

Nível - 11 - Salário 143.496 -

10% a partir 04.07.83 - *cr\$ 14.350, mensal*

Ao Setor de *Pensal*
Para Informar.

Cuiabá 19.07.83

João Carlos Storti da Costa
Chefe do Div. de ADM. Geral

João Carlos Storti da Costa
Finanças

Informamos a V.ª que de conformidade
de com a Res. Nº 06 de 17/05/83, do permi-
dor Cole Ferreira da Silva, nível 11, com 10
anos de trabalho nesta Empresa, assiste o di-
reito do Adicional de +5% sobre o seu sala-
rio, a partir de 04/07/83, no valor de *cr\$ 1.175,00*
mensal. O requerente já percebe 5% de adicional a par-
tir de julho.

plp
19.07.83

COPIA
-4 JUN 14 24 003755

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.755/84

N.º PROCESSO: 3.552/84

DATA 04 / 06 / 84

INTERESSADO: COLE FERREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: REQUER SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERIODO DE 83/84, A P
DO DIA 13/08/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Idmª Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

MD. Diretora de Operações.

CODEMAT	
Protocolo N°	3.755/84
Processo N°	3.552/84
Data	04, 06, 84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. Nº 01

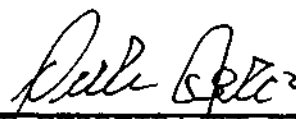
Senhora Diretora,

COLE FERREIRA DA SILVA, funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Projetos, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., suas férias correspondentes ao período 83/84, a partir de 13/08/84, nos termos do Artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

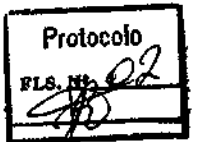
Cuiabá, 04 de junho de 1.984.



COLE FERREIRA DA SILVA



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.552/84

DE 04 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Projetos para
conhecimento. Em 04/06/84
T. Amelino

Do Setor de Elaboração de Projetos:
Para o devido conhecimento, voltando a seguir
a esta Divisão.

Em 06/06/84

Edmundo
Div. de Proj.

A Chefe da Divisão de Projetos,

Cificando o interessado
nesta data.

Curitiba, 25 de junho de 1984

Edmundo
p/ Chef. Projetos

A Sra. Diretora de Operações

Faz o despacho supra, informando a V. Sa.,
o devido conhecimento em pauta.

Em 27/06/84

Edmundo
Div. de Projetos

Do Setor de Pessoal digo ao
D.A.P. para os devidos fins.

Em 26/6/84

T. Amelino

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

P.L.S. Nº

803

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.552/84DE 04.06.84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: requer suas férias correspondente ao período de 83/84, a partir do dia 13/08/84.**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

À Dir. Adm. Financeiro
 Para a informação e parecer do
 Setor de Pessoal, submetemos a
 apreciação de V. Sª.

Ela, 06/07/84

**CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

Ao CEALDAF

AUTORIZO O

PEDIDO.

**CODEMAT**

Benedito Franca Barreto
 Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Geral
 para providenciar
 E 06/07/84

**CODEMAT**

Walter Nery Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

À Setor de
 Para Providenciar

EM

Vilazio Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

30
ja

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: COLE FERREIRA DA SILVA

CARGO: DESENHISTA NÍVEL: 11 VALOR: R\$ 143.496,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA DE OPERAÇÕES DATA DE ADMISSÃO: 04/07/73

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos:	<u>10a 01m 19d</u>	Pontos:	<u>20</u>
2 - Escolaridade:	Grau: <u>COLEGIAL</u>	Pontos:	<u>03</u>
3 - Experiência:	<u> </u>	Pontos:	<u>20</u>
4 - Complexidade das Tarefas:	<u> </u>	Pontos:	<u>02</u>
5 - Dedicção:	<u>B</u>	Pontos:	<u>10</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 55 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 15 Valor: R\$ 215.276,00.

Cuiabá, 06 de outubro de 1983

V I S T O:

C O M I ~~S~~ S ~~A~~ C

De acordo com o Conselho.
Machado.

OK ~~279.00~~ 72
A. Amalia

311.1 11 18 83 002627

PROT. GERAL

OK

Nº PROTOCOLO: 2.627/83

Nº PROCESSO: 2.537/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: COLE FERREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Já



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N-11

CK

5% a partir de

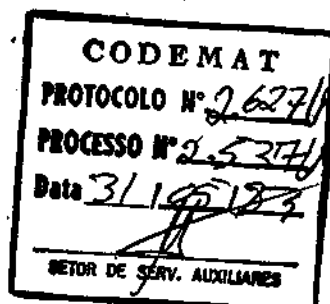
4627,2

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



COLE FERREIRA DA SILVA

nome

DESENHISTA cargo, 11 nível, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 04/07/73
a 31/05/83 e _____, contando, portanto, com 9
anos, 10 meses e 27 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. SA., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (Cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 01 de MAIO de 83.

Nestes termos

Pede deferimento.

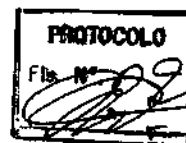
Cuiabá (MT), 31 de Maio de 83.

Pede Oplco

ass.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.537/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): COLE FERREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para providên-
cias, conf. orientações do
Sr. Presidente, 31/05/83.
wally

Dir. Adm. Geral
pl. informar; conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro

Em 31/05/83

Ao Setor de
Para Informar

Cuiabá 11/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V.ª que de conformidade
com a Res. nº 06 de 17/05/83, ao servidor Cole Fe-
reira da Silva, nível II, com mais de 5 anos de
contrato nesta Empresa, assiste o direito do
Adicional de 5% sobre o seu salário básico
a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 4.629,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Ressalva Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá 11/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 347

AD : COLE FERREIRA DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 04 / 07 / 83 a 04 / 07 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 1º / 09 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Poste

Antez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/bc

RECEBI

Em 06, 05, 84
[Signature]

73 41 1537 15 000031

PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 061/85

Nº PROCESSO: 058/85

DATA 03 / 01 / 85

Ranc

INTERESSADO

COLE FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.



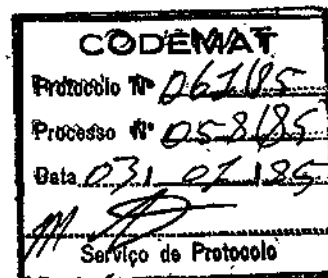
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



COLE FERREIRA DA SILVA,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 04/07/73, lotado no SETOR DE PROJETOS, exercendo a função de DESENHISTA, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1.985

A handwritten signature in cursive script, written over a horizontal line.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProsele
81.127.02
17-11-85

ANEXO AO PROCESSO Nº 058/85

DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Div. Adm. Geral

Pl. exame e informação, conf. orien-
tação do Sr. Def.85/01/07 Rba
Margarida M. RibeiroAo Setor de
Para Informar.

Cuiabá

07/01/85

Vilão Arruda Diniz
Ch. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : COLE FERREIRA DA SILVA

admissão - 04.07.73

função - Desenhista

nível - 15

salário - R\$1.054.043

lotação - Div. de Projetos

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido Adiantamento que lhe será pago, ao ensejo de
suas férias.**- CODEMAT -**Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/85 e as informações
do Setor, o servidor em pauta tem direito ao soli-
citado Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal/85,
uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em
lei e deverá percebê-lo junto com o salário das fé-

 **CODEMAT**
PALACIO FAIACUÁS - LPA

24 MAI 1985 00.380

PROJOCOLO 6 ML

N.º PROTOCOLO: 2.980/85

N.º PROCESSO: 2.773/85

DATA 24 / 05 / 85

INTERESSADO

COLE FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 1984/1985.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01
<i>Luiz Carlos</i>

Ilmº Sr.

Diretor *ADMINISTRATIVO*.....

CODEMAT
Protocolo Nº <i>2.980/85</i>
Processo Nº <i>2.778/85</i>
Data <i>24.05.85</i>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

RODE FERREIRA DA SILVA.....
funcionário da CODEMAT, lotado *na DIVISÃO DE PROJETOS*
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período...*1984/1985*.....,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), *24* de *maio* de 1.9.*85*

[Assinatura]

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. Nº 02

Inglês

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.773/85 DE 24/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

202.1 00 0100 01 DE .TM-600000

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Cea para eushui. Em 24/5/85
Amélia

Div. Adm. Geral
 para providências
 Em 24/05/85
 - CODEMAT -
 Walter Nogueira Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. de Pessoal
 Para informar
 Em 24/05/85

 PIN

Vilozio Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIVISÃO ADM. GERAL

Ref: COLE FERREIRA DA SILVA

Admissão: 04.07.73

Função: Desenhista

nível: 15

salário: R\$ 1.054.043

Lotação: Setor de Elaboração de Projetos

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 04.07.84 a 04.07.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido ' Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias, ' marcadas para o mês de agosto/85.

Informamos ainda que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, combinado com o Decreto Lei 1.535/77, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo

vide verso.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2473/85

DE 24/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*ao Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar.*

Em 07/06/85



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
AO: GÖLE FERREIRA DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
de **JUNHO** de 1.9. **86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 04/07/85 a 04/07/86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 04/08/86 a 02/09/86.

Atenciosamente,

so gofo

**- CODEMAT -**

Nilza B. Baques Vieira
Nilza B. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

TERMO n. 95.902

Cartão 3º. (1.º)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 519

AO: COLE FERREIRA DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 04/07/84 a 04/07/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 07/09/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Le. Juarez

Paula
6/8/85

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula N.º 878

Nome : COLE FERREIRA DA SILVA

Nível

Classe

Cargo OFFICE BOY



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	SOLTEIRO
Pai SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	Mãe ALAIDE FERREIRA LORAZ	Nascido em 13/10/56	

Elementos de Identificação

Reg. Nascimento - Livro nº 16 - Fs. 61 - Termo 5.992

Cart. Trab : 79.282 - Série 285*

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º	N.º	N.º				
de	de	de				

Dependentes :



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: COLE FERREIRA DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87 à importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 04/07/87 a 04/07/87, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09/06/87 a 07/08/87. Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações. Esperamos contar com a atenção de V.Sa. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Caballero
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

29.06.87

Mude



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PALACIO PIAUAGUÁS - CPA

25 MAI 1987 8 26 27

PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor ..JOÉ MOACIR WITCZAK.....

CODEMAT	
Protocolo N°	3.667/87
Processo N°	X-X-X-X
Data	25/05/87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

.....COLE FERREIRA DA SILVA.....
funcionário da CODEMAT, lotado.....DIVISÃO DE PROJETOS.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....1.986 a 1.987.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 25 de Maio de 1.987

[Signature]

ASSINATURA

CODEMAT
PALAIO PARAGUÁS - CPA
26 NOV DE 87 000226

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.226/87

Nº PROCESSO: 5.884/87

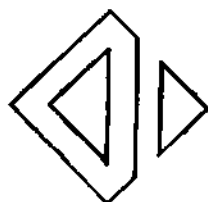
DATA 26 / 11 / 87

INTERESSADO

COLE FERREIRA DA SILVA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



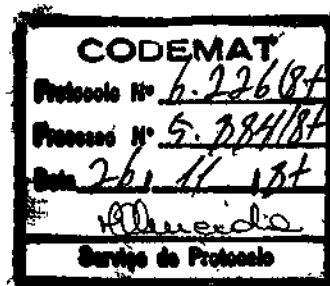
Cuiabá, 25 de Novembro de 1.987

Ilmo. Sr.

Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo

M.D. Diretor Presidente

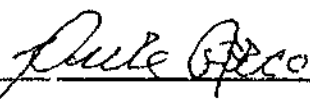
N E S T A



Senhor Presidente,

Eu Cole Ferreira da Silva, funcionário desta Companhia desde 03 de Julho de 1.973, exercendo a função de Desenhista, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa., se digne conceder a minha reclassificação, conforme reunião com V.Sa., no dia 24/11.

Sem mais subscrevo-me atenciosamente.



Cole Ferreira da Silva



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.884/87

DE 26 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir em

25.11.87

[Handwritten signature]

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

— CODEMAT —

Do DIAF

Informo a V.S. que a servidora Elete Ferreira da Silva, foi admitida em 04 de julho de 1973 para exercer as funções de desenhista, tipo Auxiliar Administrativo. Em 01 de abril de 1977 foi readaptada para o nível 06. Em 01 de janeiro de 1979, foi readaptada para o nível 07. Em 01 de novembro de 1979 foi readaptada para o nível 08. Em 01 de setembro de 1980 foi enquadrada a desenhista nível 11. Em 01 de outubro de 1983, foi readaptada para o nível 15. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui seus documentos condizente com o nível 15.

25.11.87

[Handwritten signature]

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

— CODEMAT —

Do SEAP para reclassificar ao nível 17.

30/11/87

[Handwritten signature]

Genani A. A. Comargo

Dir. Presidente

— CODEMAT —

1152333+
0537.1028

1152333CD\$PC BR

652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

####/####+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/014442/74+
BANCOCIDADE S/A

AG.-

EXTRATO F.G.T.S.

CONTA SOLICITADA-16/0515/014442/74

MENSAGEM DE ERRO-CAMPOS DIGITADOS C/ COMPRIMENTO MAIOR QUE O PREVISTO

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/01442/74+
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- COLE FERREIRA DA SILVA

IDENT.SISTEMA- 16.0515.01442.74, UN-TR.-00000 CART./SER.- 079282/285

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 04.07.73 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 04.07.73

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	110.301,04
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3336970)	34.324,21
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	1.647,62
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	2.335,92
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5804580)	83.948,88
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	2.112,72
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	1.226,35
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	2.306,86
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	1.339,04

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

20.961,85

218.580,79

239.542,64

AS MOVIMENTACOES DE 04/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

③

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no IN.P.S.

ENDERÊÇO	PALACIO PAIAGUAS	CPA	CULABA	MR
----------	------------------	-----	--------	----

Nome do Empregado COLE FERREIRA DA SILVA N.º do IN.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 04/07/73 Data da cessação da relação de emprego 31/05/88

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 1985, Cr\$ 16.656,

Alterado em 10 de Maio de 19 86 Cr\$ 40.00

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 60.40

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em 2º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 1º de Fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

Alterado em 10 de maio de 1988 Cr\$ 212,40

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1^o de avril de 19 88 Cr\$ 246.60

A partir de 3º de maio de 1988 Cr\$ 295,90.

A partir de 12 de junho de 1988 Cr\$ 345,20

A partir de 1^o de julho de 1988 Cr\$ 418,80

A partir de 1^o de Agosto de 19 88 Cr\$ 523,20

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19 _____

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Code ust

Endereço _____

Atividade _____

CGC/MF
n.º

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado Code Ferreira da Silva

N.º da CTPS

Série

79.282

2852

Registro n.º 878

Cargo Jeaneirista

Admissão em 04/07/1973

Desligamento
Em 31/05/1988

Aviso Prévio
Em 31/05/1988

Declaração de Opcão
Em 04/07/1973

Maiores Remuneração Cz\$ 43.050.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ <u>F.G.T.</u>	Comissões.....	Cz\$ _____
Aviso Prévio.....	Cz\$ <u>43.050.00</u>	Horas Extras.....	Cz\$ _____
13.º Salário..... <u>06/12</u>	Cz\$ <u>21.525.00</u>	Gratificação.....	Cz\$ _____
Salário - Família.....	Cz\$ <u>887,70</u>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$ _____
Férias Vencidas.....	Cz\$ _____	Ad. Insalubridade.....	Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>10/12</u>	Cz\$ <u>35.875.00</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$ _____
Prejuízo 14/65.....	Cz\$ <u>43.050.00</u>	FGTS - Quitação.....	Cz\$ <u>2.928.56</u>
Prejuízo 20/66.....	Cz\$ _____	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ <u>4.081.00</u>
Saldo de Salários..... <u>Maio/88</u>	Cz\$ <u>36.582.00</u>	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ <u>1.722.00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$ _____	Artigo 22.....	Cz\$ _____
.....	Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>872,96</u>
.....	Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>43.253,18</u>
		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <u>190.775.40</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ <u>3.292,38</u>		
Previdência 13.º Salário..... <u>0.75/1</u>	Cz\$ <u>1.275.50</u>		
Adiantamentos..... <u>SRF</u>	Cz\$ <u>2.516.00</u>		
<u>Cooper. Constr.</u>	Cz\$ <u>28.358.72</u>		
<u>Previd. Cat.</u>	Cz\$ <u>12.700.00</u>		
<u>Vale Transporte</u>	Cz\$ <u>1.714.80</u>		
		Descontos.....	Cz\$ <u>49.857.40</u>
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>140.918.00</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 ATA 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Curitiba - CEP. 78.000 - MT

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT...

Endereço PALACIO PALAGUAS

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 03.474.053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado COLE FERREIRA DA SILVA

Nº da CTPS

Série

79282

285ª

Registro nº 878

Cargo DESENHISTA

Admissão em 04 / 07 / 1973

Desligamento

Em 31 / 05 / 1988

Aviso Prévio

Em 31 / 05 / 1988

Declaração de Oção

Em 04 / 07 / 1973

Maiores Remuneração Czs 43.050,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Czs	F G T S.	Comissões.....	Czs	
Aviso Prévio.....	Czs	<u>43.050 00</u>	Horas Extras.....	Czs	
13º Salário..... <u>06/12</u>	Czs	<u>21.525 00</u>	Gratificação.....	Czs	
Salário - Família.....	Czs	<u>887.70</u>	Ad. Periculosidade.....	Czs	
Férias Vencidas.....	Czs		Ad. Insalubridade.....	Czs	
Férias Proporcionais..... <u>12/12</u>	Czs	<u>43.050 00</u>	Ad. Noturno.....	Czs	
Prejuízo 14/65.....	Czs		FGTS - Quitação.....	Czs	<u>2.926,56</u>
Prejuízo 20/66.....	Czs		FGTS - mês anterior.....	Czs	<u>4.081,00</u>
Saldo de Salários..... <u>Maio/88</u>	Czs	<u>36.582 00</u>	FGTS - 13º Salário.....	Czs	<u>1.722 00</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Czs		Artigo 22.....	Czs	<u>-</u>
.....	Czs		FGTS - 10% s/ Czs.....	Czs	<u>872 96</u>
.....	Czs		FGTS - 10% s/ Czs.....	Czs	<u>43.253,18</u>
			TOTAL BRUTO.....	Czs	<u>197.950,40</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	<u>3.292 38</u>		
Previdência 13º Salário.....	Cz\$	<u>1.275,50</u>		
Adiantamentos I.R.F.:.....	Cz\$	<u>3.234 00</u>		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO.:.....	Cz\$	<u>28.358,72</u>		
MUFFATO.....	Cz\$	<u>12.700,00</u>		
VALE TRANSPORTES.:.....	Cz\$	<u>1.714 80</u>		
			TOTAL DOS DECONTOS.: Cz\$	<u>50.575,40</u>
			TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$	<u>147.375,00</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Czs 147.375,00 (CENTO E QUARENTA E SE
(TE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ-MT 31 DE MAIO DE 1.988

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FOTS - guias 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computed juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Viás);
- ☒ Rescisão (em 4 Viás);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Assinatura Empregado

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

Assinatura Responsável em Caso de Empregado Menor

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

SELO

nº1034041562



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

II AGO DO ANO DE 1964

5 2030 5610 0000000000

12 2852067 0 00000000

ATA 05118

02 00000000 0 0000000000

5 00000000 0000000000

remetente

firma ou razão social : CODEMAT

estabelecimento

endereço

PALACIO PAIAGUAS

bairro

CPA

cidade

CUIABA

município

CUIABA

estado

MT

CEP

7	8	0	0	0
---	---	---	---	---

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

6 20000000 00

AV 112 AC 112 112

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____

CGC/MF
n.º

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado

Roberto Furtado de Silva

N.º da CTPS

79382

Série

285

Registro n.º

878

Cargo

Desenhista - 3120

Admissão em

04/04/1988

Desligamento

Em *31/05/1988*

Aviso Prévio

Em *31/05/1988*

Declaração de Opção

Em *04/07/1988*

Maiores Remuneração Cz\$

43.050.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ *F.G.T.S.*
Aviso Prévio..... Cz\$ *43.050.00*
13.º Salário..... *00/12* Cz\$ *21.588.00*
Salário - Família..... Cz\$ *887.70*
Férias Vencidas..... Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... *12/12* Cz\$ *43.050.00*
Prejuízo 14/65..... Cz\$ _____
Prejuízo 20/66..... Cz\$ _____
Saldo de Salários..... *Maior/88* Cz\$ *36.582.00*
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º Cz\$ _____
..... Cz\$ _____
..... Cz\$ _____

Comissões..... Cz\$ _____
Horas Extras..... Cz\$ _____
Gratificação..... Cz\$ _____
Ad. Periculosidade..... Cz\$ _____
Ad. Insalubridade..... Cz\$ _____
Ad. Noturno..... Cz\$ _____
FGTS - Quitação..... Cz\$ *2.926,50*
FGTS - mês anterior..... Cz\$ *4.081.00*
FGTS - 13.º Salário..... Cz\$ *1.722.00*
Artigo 22..... Cz\$ _____
FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ *822.96*
FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ *43.253.12*
TOTAL BRUTO..... Cz\$ *197.950.40*

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ *3.992.38*
Previdência 13.º Salário..... Cz\$ *1.275.50*
Adiantamentos..... *388* Cz\$ *3.234.00*
..... *consig.* Cz\$ *28.358.72*
..... *multas* Cz\$ *12.700.00*
..... *Ades Teampm* *1.714,80*

..... Cz\$ *50.575,40*
TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ *147.375.00*

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FOTS - guias 5 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AVC);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;
☐ _____
☐ _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado _____

Assinatura Empregadora - Preposto _____

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

COMPLEMENTAÇÃO.

EMPRESA

C O D E M A T

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF Nº

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Nº CONTA

EMPREGADO

COLE FERREIRA DA SILVA

Nº E SÉRIE DA CTPS

79282 / 285ª

Nº PIS

REGISTRO

CARGO

DESENHISTA

ADMISSÃO

04.07.73

DESLIGAMENTO

Em **31** / **05** / **88**

AVISO PRÉVIO

Em **31** / **05** / **88**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **04** / **07** / **73**

MAIOR REMUNERAÇÃO NCZ\$

23,20

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos	NCZ\$	-	Comissões	NCZ\$	
Aviso Prévio	NCZ\$	23,20	Horas Extras	NCZ\$	
13º Salário 06/12	NCZ\$	11,58	Gratificação	NCZ\$	
Salário - Família	NCZ\$		Ad. Periculosidade	NCZ\$	
Férias Vencidas (12/12)	NCZ\$		Ad. Insalubridade	NCZ\$	
Férias Proporcionais (12/12)	NCZ\$	23,20	Ad. Noturno	NCZ\$	
Prejuízo 14/65 Abono 1/3	NCZ\$	7,73	FGTS - Quitação	NCZ\$	1,86
Prejuízo 20/66	NCZ\$		FGTS - mês anterior	NCZ\$	0,93
Saldo de Salários	NCZ\$	23,20	FGTS - 13º Salário	NCZ\$	
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	NCZ\$		Artigo 22	NCZ\$	
.....	NCZ\$		FGTS - (..... %) s/ NCZ\$	NCZ\$	0,27
.....	NCZ\$		FGTS - (..... %) s/ NCZ\$	NCZ\$	-
			TOTAL BRUTO	NCZ\$	91,97

DESCONTOS

IAPAS	NCZ\$	1,97		NCZ\$	
IAPAS 13º Salário	NCZ\$			NCZ\$	1,97
Adiantamentos	NCZ\$			NCZ\$	
.....	NCZ\$			NCZ\$	
.....	NCZ\$			NCZ\$	90,00
			TOTAL LÍQUIDO	NCZ\$	

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCZ\$ **90,00** (NOVENTA CRUZADINHO NOVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUYABÁ-MT, 29 DE SETEMBRO DE 1.989**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias 5 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA

EMPREGADO

EMPREGADOR

Assinatura P. Maciel

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

COMPLEMENTAÇÃO

EMPRESA

C O D E M A T

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF Nº

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Nº CONTA

EMPREGADO

COLE FERREIRA DA SILVA

Nº E SÉRIE DA CTPS

79282 / 285ª

Nº PIS

REGISTRO

CARGO

DESENHISTA

ADMISSÃO

04.07.73

DESLIGAMENTO

31 / 05 / 88

AVISO PRÉVIO

31 / 05 / 88

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

04 / 07 / 73

MAIOR REMUNERAÇÃO NCZ

23,20

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos NCZ\$ **-**
 Aviso Prévio NCZ\$ **23,20**
 13º Salário **06/12** NCZ\$ **11,58**
 Salário - Família NCZ\$
 Férias Vencidas (cf art. 13) NCZ\$
 Férias Proporcionais (cf art. 13) **12/12** NCZ\$ **23,20**
 Prejuízo 14/65 **Abono 1/3** NCZ\$ **7,73**
 Prejuízo 20/66 NCZ\$
 Saldo de Salários NCZ\$ **23,20**
 Lei Nº 6708/79 - Art. 9º NCZ\$
 NCZ\$
 NCZ\$

Comissões NCZ\$
 Horas Extras NCZ\$
 Gratificação NCZ\$
 Ad. Periculosidade NCZ\$
 Ad. Insalubridade NCZ\$
 Ad. Noturno NCZ\$
 FGTS - Quitação NCZ\$ **1,86**
 FGTS - mês anterior NCZ\$ **0,93**
 FGTS - 13º Salário NCZ\$
 Artigo 22 NCZ\$
 FGTS - (..... %) s/ NCZ\$ NCZ\$ **0,27**
 FGTS - (..... %) s/ NCZ\$ NCZ\$ **-**
 TOTAL BRUTO NCZ\$ **91,97**

DESCONTOS

IAPAS NCZ\$ **1,97**
 IAPAS 13º Salário NCZ\$
 Adiantamentos NCZ\$
 NCZ\$
 NCZ\$

..... NCZ\$ **1,97**
 TOTAL LÍQUIDO NCZ\$ **90,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCZ\$ **90,00 (NOVENTA CRUZADOS NOVOS)**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco
 , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ-MT, 29 DE SETEMBRO DE 1.989**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA

EMPREGADO

EMPREGADOR PROPOSTO

Yolene Witorak

Tobias P. Maciel

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR